

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciação do Projeto de Lei nº 13/2026, passa a emitir o presente parecer.

A matéria submetida à análise desta Comissão trata da ratificação do protocolo de intenções destinado à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM, permitindo ao Município de Tiros integrar estrutura regionalizada de cooperação na área da saúde pública.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a adesão ao consórcio tem por finalidade viabilizar a execução compartilhada de ações e serviços de saúde, especialmente no atendimento especializado, regulação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, apoio técnico, serviços multiprofissionais e racionalização de despesas públicas.

A Comissão entende que a proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade crescente de fortalecimento da rede regional de saúde e a importância da cooperação interfederativa para ampliação e melhoria dos serviços ofertados à população.

A participação do Município em consórcio público de saúde poderá proporcionar maior eficiência administrativa, compartilhamento de recursos técnicos e financeiros, ampliação do acesso a atendimentos especializados e melhor capacidade de resposta às demandas da saúde pública municipal.

Verifica-se ainda que o projeto observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, estando alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e às políticas públicas voltadas à regionalização da saúde.

Diante disso, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2026.

Tiros, 25 de maio de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Presidente

Thiago José da Silva
Relator

Geraldo Roberto Martins
Vogal